

O MUNDO DOS INJETÁVEIS

GUIA DE REFERÊNCIA PARA FARMACÊUTICOS



LUCELYA CARVALHO SILVA
LUECYA ALVES DE CARVALHO

INTRODUÇÃO

Bem-vindo ao nosso e-book. Esse material é dedicado à compreensão essencial da administração de medicamentos e vitaminas injetáveis por parte dos farmacêuticos e estudantes de farmácia.

Este guia foi cuidadosamente elaborado mim, Dra Lucelya Carvalho, farmacêutica especialista em ministrar cursos sobre injetáveis para estudantes de graduação e pós-graduação em Farmácia e pela Dra Luecya Carvalho, farmacêutica e professora do Curso de Medicina, com o objetivo de enfatizar a relevância dessa competência fundamental na prática farmacêutica contemporânea.

A administração de medicamentos e vitaminas por via injetável é uma parte vital da atenção à saúde, utilizada em uma variedade de situações clínicas. Ela pode ser necessária em casos de doenças crônicas, tratamentos de emergência, terapias de suporte e muito mais. Como profissionais de saúde altamente capacitados e dedicados ao bem-estar da população, os farmacêuticos têm um papel fundamental a desempenhar na segurança e eficácia desses procedimentos.

INTRODUÇÃO

Ao longo deste material, exploraremos os principais motivos pelos quais os farmacêuticos devem adquirir e aprimorar suas habilidades na administração de injetáveis.

Discutiremos como essa competência pode melhorar a qualidade da assistência farmacêutica, otimizar a adesão ao tratamento dos pacientes e contribuir para a prevenção de erros de medicação, além da execução de técnicas corretas e confiáveis.

Além disso, abordaremos aspectos éticos, legislativos e práticos, como as técnicas corretas de administração, os regulamentos e diretrizes relevantes e as precauções de segurança necessárias.

Também compartilharemos insights valiosos sobre como se preparar para ministrar cursos e treinamentos relacionados a injetáveis, garantindo que os futuros farmacêuticos estejam bem equipados para atender às demandas da prática profissional moderna.

INTRODUÇÃO

Nossa missão é capacitar farmacêuticos a desempenhar um papel ativo na promoção da saúde e na segurança do paciente, fornecendo informações fundamentais sobre a administração de medicamentos e vitaminas injetáveis.

Esperamos que este e-book seja uma valiosa ferramenta para farmacêuticos, estudantes e educadores que desejam se destacar na área da farmácia e na prestação de cuidados de saúde de qualidade.

Vamos mergulhar nessa jornada juntos, explorando a administração de injetáveis e seu impacto na profissão farmacêutica.

CAPÍTULO 1

Legislação sobre a prática farmacêutica

Um dos pilares fundamentais que norteiam a prática farmacêutica no Brasil é a Lei nº 5.991, promulgada em 17 de dezembro de 1973, que regula o exercício da profissão farmacêutica e estabelece diretrizes essenciais para a assistência à saúde da população.

Ao longo deste guia, destacaremos como essa legislação desempenha um papel crucial na definição do escopo de atuação dos farmacêuticos no contexto da administração de injetáveis, proporcionando orientações e regulamentações que visam proteger a saúde pública e garantir a qualidade dos serviços farmacêuticos prestados.

De acordo com o artigo 18: É FACULTADO À FARMÁCIA OU DROGARIA MANTER SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DE INJEÇÕES A CARGO DE TÉCNICO HABILITADO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO MÉDICA.

No entanto, devemos estar atentos a outros documentos, como por exemplo a RDC nº 44/09. No artigo 74 afirma-se que é vedada a administração de medicamentos de uso exclusivo hospitalar no ambiente de farmácias e drogarias, ou seja, alguns medicamentos não poderão ser aplicados pelos farmacêuticos. Já a maioria pode ser aplicada, com segurança!

Essa RDC não define ainda quais vias de aplicação podem e quais não podem ser feitas em farmácias, mas sabe-se, que as vias subcutânea e intramuscular são as mais frequentes de serem utilizadas para a maioria das aplicações e as vias endovenosa e ID intradérmica são menos comuns de serem aplicadas.



CAPÍTULO 2

O receituário



Apesar de parecer óbvio, é importante se atentar para a seguinte informação: Os medicamentos para os quais é exigida a prescrição médica devem ser administrados mediante apresentação de receita e após sua avaliação pelo farmacêutico” (RDC 44, artigo 75). Esse momento de avaliação é fundamental para evitar erros de administração de medicamentos.

Convém lembrar ainda que é crime de exercício ilegal da medicina. “Os medicamentos injetáveis só deverão ser administrados mediante prescrição de profissional habilitado” (Resolução do CFF 499, artigo 23).

Verificar a validade da receita “Só poderão ser aplicados medicamentos injetáveis quando não houver qualquer dúvida em relação a sua qualidade” (Resolução do CFF 499, artigo 22).



Os medicamentos adquiridos no estabelecimento, a serem utilizados na prestação de serviços de que trata esta seção, cujas embalagens permitam múltiplas doses, devem ser entregues ao usuário após a administração, no caso de sobra” (RDC 44, artigo 76). “O usuário deve ser orientado quanto às condições de armazenamento necessárias à preservação da qualidade do produto” (RDC 44, parágrafo primeiro do artigo 76).

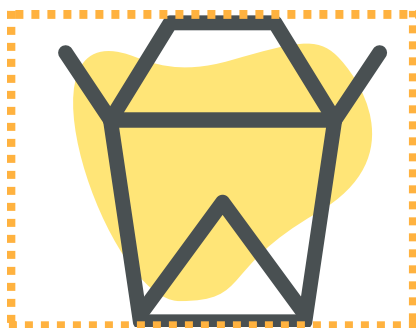
“É vedado o armazenamento em farmácias e drogarias de medicamentos cuja embalagem primária tenha sido violada” (RDC 44, parágrafo segundo do artigo 76).

Os parágrafos supramencionados destacam claramente a responsabilidade do estabelecimento farmacêutico na administração de medicamentos, especialmente quando se trata de medicamentos com embalagens que permitem múltiplas doses.

É crucial ressaltar que, caso esses medicamentos não tenham sido administrados dentro do prazo de validade, eles devem ser descartados de maneira apropriada e nunca devem ser jogados no lixo comum.

O correto descarte de medicamentos vencidos ou não utilizados é uma prática fundamental para garantir a segurança dos pacientes, evitar riscos à saúde pública e preservar o meio ambiente.

Os farmacêuticos desempenham um papel essencial ao educar os usuários sobre a importância desse procedimento, além de assegurar que o descarte seja realizado em conformidade com as regulamentações locais do município, promovendo assim a conscientização sobre o manejo adequado de produtos farmacêuticos.



CAPÍTULO 3

Criação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPS)

POP'S são documentos que descrevem detalhadamente os passos e as etapas específicas a serem seguidas para a realização de uma tarefa ou atividade dentro de um estabelecimento farmacêutico, como uma farmácia ou drogaria.

No contexto da administração de injetáveis, os POP's desempenham um papel crucial ao estabelecer diretrizes claras e padronizadas para garantir a segurança, eficácia e qualidade do procedimento.

A importância dos POP's na administração de injetáveis reside em:



CAPÍTULO 4

Estrutura Física Necessária

A sala de injetáveis em um consultório farmacêutico deve ser cuidadosamente projetada e equipada para garantir a segurança do paciente e a eficácia na administração de medicamentos. Alguns dos itens essenciais que devem estar presentes nesse ambiente incluem:

Materiais de higiene e assepsia: Luvas estéreis, máscaras, gorros e aventais descartáveis para a equipe que realizará a administração, bem como álcool 70% e gazes estéreis para limpeza e preparação da pele do paciente.

Agulhas e seringas: Uma variedade de agulhas e seringas estéreis de diferentes tamanhos para acomodar a diversidade de procedimentos e pacientes.

Superfície limpa e área de trabalho: Uma superfície de trabalho limpa e desinfetada para a preparação de medicamentos e administração das injeções.



Refrigerador: Caso haja medicamentos que exijam refrigeração, um refrigerador dedicado para armazená-los dentro das condições específicas de temperatura.

Recipiente para descarte de material perfurocortante: Um recipiente de descarte de agulhas e outros materiais perfurocortantes para garantir o descarte seguro e em conformidade com as regulamentações ambientais.

Equipamento de emergência: Um kit de primeiros socorros e equipamentos de emergência, como um desfibrilador automático externo (DAE) e um telefone para contato com serviços médicos de emergência.

Iluminação adequada: Iluminação adequada e regulável para garantir uma boa visibilidade durante os procedimentos.

Móveis e assentos confortáveis: Móveis ergonômicos e assentos confortáveis para os pacientes, de forma a proporcionar um ambiente agradável e relaxante.

Registros e documentação: Espaço para manter registros detalhados dos procedimentos realizados, incluindo a data, o medicamento administrado, a dose e os dados do paciente.

POP's e Manuais: Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) e manuais de referência para orientar os farmacêuticos e demais profissionais e garantir que os procedimentos sejam realizados de acordo com as melhores práticas e regulamentações, conforme supramencionado no capítulo anterior.

E finalmente, e não menos importante:

Medicamentos, minerais e vitaminas: Estoque adequado de medicamentos e vitaminas injetáveis prescritos, mantidos de acordo com as regulamentações locais de armazenamento.